

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2008
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre o perdão da dívida externa que outros países têm com o Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado **Pedido de Informação** ao Senhor Ministro da Fazenda solicitando informações sobre quais países tiveram a dívida com o Brasil perdoada e como essas dívidas foram feitas.

São as seguintes as informações requeridas:

1. quais países tiveram suas dívidas com o Brasil perdoadas desde o início do governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003;
2. qual o valor atualizado, em dólares americanos ou em reais, de cada uma dessas dívidas;
3. Se essa é uma prática iniciada pelo atual governo ou se já era adotada nos governos anteriores;
4. se com outros países, o Brasil trocou as dívidas de que fosse credor por crédito, planos de investimento, linhas de crédito ou troca por outros produtos como o petróleo; quais são esses países e qual o valor dessas dívidas;
5. como cada uma dessas dívidas perdoadas foram constituídas;

6. Se o Brasil concedeu empréstimos diretos a esses países ou se os débitos advêm de compromissos não honrados com empresas brasileiras;

7. Se há outros perdões de dívidas externas em negociação e com quais países?

JUSTIFICAÇÃO

Tem-se a informação de que a maior parte das dívidas de países africanos e sul-americanos com o Brasil foi constituída por empresas brasileiras que fizeram obras no exterior e o País entraria como fiador e devedor solidário desses empréstimos. Assim, no caso de um calote dado por esses países, o Brasil pagaria a empreiteira e ficaria com a dívida a receber do país. Em seguida, perdoaria a dívida. Na prática, então, o Brasil estaria pagando para construir estradas e hidrelétricas na África e na América do Sul. O presente pedido de informação é importante para esclarecer essas questões e saber quais os critérios adotados para o perdão da dívidas de outros países contraídas com o Brasil.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2008.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

PSDB/SP